Ata da 2ª Sessão Plenária Ordinária de 2017

Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP

Aos 23 de fevereiro de 2017, no "Auditório Rosário I - República" do Hotel Comfort Dowtown, situado na Rua Araújo, 141, São Paulo - SP, teve início às 14h a 2ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo - CAU/SP, sob a direção do Presidente do Conselho **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA**. Assinaram a lista de presença 61 (sessenta e um) participantes, dentre os quais 54 (cinquenta e quatro) conselheiros titulares, 03 (três) suplentes de conselheiro no exercício da titularidade, a saber, Roberto Nery Junior, Luis Felipe Xavier, e João Antonio Danielson Garcia. **A) VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** Foi verificado quórum de 39 (trinta e nove) conselheiros entre titulares e suplentes no exercício da titularidade para o início dos trabalhos. Para compor à mesa, o Presidente convidou o Vice-presidente do CAU/SP Valdir Bergamini e o conselheiro federal do CAU/BR por São Paulo Renato Luiz Martins Nunes. **B) ABERTURA DA 2ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SP DE 2017. C) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Após a abertura da plenária o Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** solicita a execução do Hino Nacional Brasileiro. **D) APROVAÇÃO DA ATA DA 12ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2016 REALIZADA EM 22/12/2016.** O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** inicia a votação para aprovação da ata da 12ª Plenária Ordinária de 2016, a qual é **APROVADA** por 37 votos a favor, nenhum contrário, e 01 abstenção. **E) APROVAÇÃO DA ATA DA 1ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2017 REALIZADA EM 19/01/2017.** A conselheira **ANITA AFFONSO FERREIRA** aponta que a respeito do assunto da aprovação pela plenária da continuidade do cancelamento do registro da profissional está escrito como se fosse a Comissão de Ética que reiterou o pedido de São Paulo, mas na verdade é a plenária que reitera e a comissão sugere o voto. O conselheiro **ANDRE TOSTES GRAZIANO** sugere diversas mudanças no texto de sua fala na Palavra dos Conselheiros. O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** inicia a votação para aprovação da ata da 1ª Plenária Ordinária de 2017, a qual é **APROVADA** por 41 votos a favor, nenhum contrário, e 01 abstenção. **F) INFORMES DO PRESIDENTE.** O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** prossegue a pauta com seus informes. O Presidente informa que ocorrerá no dia 09 de março uma plenária extraordinária específica para os assuntos da Comissão de Ética e solicita que os conselheiros marquem em suas agendas. O Presidente também informa que quer ouvir a opinião dos conselheiros acerca da sugestão do conselheiro Lucio Gomes Machado para que as plenárias, à exceção das plenárias relacionadas à Comissão de Ética, sejam transmitidas ao vivo pela internet, e solicita à Secretaria para que anote a sugestão para não esquecerem. O Presidente afirma que foram informados pelo conselheiro Afonso Celso Bueno Monteiro a respeito de notificação que ele recebeu do CREA pela inscrição de seu nome na dívida ativa da União e pergunta se algum

outro conselheiro também foi notificado, esclarecendo que são alguns profissionais que têm especialização em segurança do trabalho que estão recebendo essa notificação. O conselheiro **AFONSO CELSO BUENO MONTEIRO** explica que recebeu um oficial da Justiça Federal com uma intimação de execução, a qual informava que ele teria cinco dias ou para pagar ou para contestar. O conselheiro afirma que se pagar vai estar admitindo uma dívida que não é devedor e, inclusive, segundo seu advogado, estará dando margem ao CREA cobrar mais para frente outras anuidades dele. Porém, também explica que se quiser questionar terá que depositar o valor em juízo ou oferecer bens à penhora no prazo de cinco dias, depósito este que está sendo feito hoje por seu advogado. Ademais, informa que irá mover uma ação contra o CREA a pedido de danos morais além do ressarcimento do dinheiro, e que em sua cidade, São José do Rio Preto, em torno de 25 a 30 arquitetos receberam essa notificação, todos com especialização em segurança do trabalho. O conselheiro também informa que acredita que extraoficialmente existem aproximadamente 02 mil arquitetos com especialização em segurança do trabalho, o que vai gerar um grande problema para o CAU. Nesse sentido, sugere que o CAU/SP faça uma correspondência para todos os arquitetos com especialização em segurança do trabalho falando que se eles não receberam eles irão receber a notificação, para assim adotarem uma postura única e uma solução coletiva em relação ao CREA. Por fim, o conselheiro sugere que o CAU indique um procedimento único aos profissionais que forem intimados, talvez até encabeçando uma ação coletiva contra o CREA, inclusive de danos morais com relação aos arquitetos, porque está desrespeitando uma lei federal. O conselheiro **SILVIO JOHN HEILBUT** informa que na CEPOC estão recebendo um monte de contestações ao contrário, de colegas arquitetos que fizeram o curso de engenharia de segurança e estão se declarando engenheiros e contestando a cobrança do CAU. Então, sugere que haja algum tipo de contato entre CAU e CREA para estabelecer o que acontece e pergunta se o conselheiro Afonso é engenheiro de segurança ou especialista. O conselheiro **AFONSO CELSO BUENO MONTEIRO** responde que é especialista em segurança do trabalho, pois a pós-graduação não dá título, somente a graduação o faz. O conselheiro **LUCIO GOMES MACHADO** explica que o problema vai ser mais grave do que estão achando, pois o próprio conselheiro tinha uma pequena dívida ativa resultada de um problema de trabalho e o Estado a protestou. Então, o conselheiro teve de fazer a mesma coisa, entrar com uma ação, pedir uma liminar, e depositar em juízo o valor, mas 40 dias após a concessão da liminar e o processo não saiu do Cadin, o que impede o conselheiro de realizar qualquer contrato com o Estado, dentre diversos outros problemas decorrentes. Portanto, o conselheiro afirma que o prejuízo será muito maior do que imaginam. O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** solicita que o conselheiro Afonso envie por e-mail a notificação recebida, e afirma que irão encaminhar ao CREA uma correspondência notificando essa situação e irão tentar junto ao Departamento Jurídico viabilizar eventualmente uma ação na justiça para tentar inibir as cobranças. O Presidente lembra que possivelmente terão a necessidade de possuírem documentação comprobatória de um número grande de pessoas para ingressarem com uma ação, senão não

conseguirão viabilizá-la. A conselheira **MIRTES MARIA LUCIANI** sugere que fortaleçam a relação do CAU/SP com as regionais para estarem mais em contato corpo a corpo e prestarem um serviço para os colegas que estão ou receberão mais notificações, além de ser uma forma mais ágil de obterem os documentos. Ademais, afirma que é importante notificar o CAU/BR dos conflitos nesses sombreamentos que estão acontecendo no estado. O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** prossegue seus informes afirmando que têm se reunido com as comissões permanentes, comissões especiais, e grupos de trabalho para fazer um balanço do ano que passou, informações estas que estarão disponíveis no website do Conselho. O Presidente informa que nesta semana o CAU/BR divulgou uma manifestação contrária aos cursos de ensino a distância, a qual é embasada em manifestações de outras entidades, como a ABEA e o IAB. Ademais, informa que tem ocorrido uma série de manifestações de entidades se colocando de uma maneira veemente contra a totalidade do curso de ensino a distância na área de todas as demais profissões. Nesse sentido, a Diretoria de Ensino vai se reunir na próxima semana com um dos cursos que está se propondo a organizar um curso de ensino a distância para tomar conhecimento e cobrar como será a implantação desses cursos no estado de São Paulo. O conselheiro federal **LUIZ AUGUSTO CONTIER** afirma ter escrito um artigo em sua página do Linkedin que não dependia de aprovação de ninguém, o qual mais de seis mil pessoas leram o artigo nos primeiros dias. Ademais, o conselheiro informa que recebeu dezenas de e-mails, que dezenas de colegas replicaram a carta em seus sites pessoais, que o CAU/BR a replicou, e que as revistas principais a publicaram. Então, afirma que não é contra a modalidade a distância, mas como isso tem sido feito. Nesse sentido, o conselheiro lê a íntegra de uma grade curricular de um curso de arquitetura a distância e mostra que das 3.600 horas de aulas somente 1.700 são destinadas especificamente à arquitetura. O conselheiro também afirma que se porque o MEC autorizou o curso o aluno se torna bacharel em arquitetura, o que dá direito automático ao registro profissional, precisam acabar com o CAU, pois não há a necessidade dele. Então, o conselheiro afirma que terão que negar o registro ou encontrar uma saída jurídica para dar apoio ao não-registro desses profissionais. O conselheiro afirma que o CAU/BR deve fazer uma manifestação contundente ao Ministro da Educação, como fez o IAB, sendo essa carta do CAU um esclarecimento à sociedade de que estão aborrecidos. Também informa que a ABEA não fez uma carta contundente ao ministro dizendo que isso é um problema seríssimo. Por fim, afirma que terão que se debruçar muito profundamente sobre essa questão e convocar a Assessoria Jurídica para ver de que jeito farão isso. O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** concorda que realmente não há sentido o Conselho ser obrigado a dar um registro porque o MEC achou que isso é válido. Nesse sentido, o Presidente acredita ser importante passar à Diretoria de Ensino e à Comissão de Ensino do CAU/SP para verem como irão encaminhar essas questões do ponto de vista do Conselho. O conselheiro federal **LUIZ AUGUSTO CONTIER** afirma que gostaria de ser convidado para essa reunião da Comissão de Ensino porque quer participar. O conselheiro **SILVIO ANTONIO DIAS**

afirma que talvez devessem seguir o exemplo do Conselho de Medicina, que se manifestou em veículos de comunicação há duas ou três semanas em relação ao péssimo nível dos cursos de medicina no país. Nesse sentido, o conselheiro sugere que o CAU una forças com eles para num movimento único conseguir alguma coisa, visto que os mandos e desmandos do MEC já não são de hoje. O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** afirma que o Conselho de Medicina se manifestou a respeito da questão embasado em um exame que possuí, que não é de ordem mas é feito pelos profissionais de medicina para que tenham esse controle. O conselheiro **LUCIO GOMES MACHADO** solicita uma rede wireless mais potente, pois não consegue acessá-la. Ademais, afirma que o problema fundamental é a lei que rege o CAU, sendo necessário agora passar para uma segunda etapa junto com outros conselhos para que seja instituído o exame de ordem. Ainda afirma que em relação aos outros conselhos já existe curso a distância de medicina veterinária, fato já protestado veementemente pelo Conselho de Veterinária, e que se para veterinária pode daqui a pouco medicina irá poder também. Em seguida, o conselheiro lê uma notícia no site do CAU/MS que informa sobre um convênio que concede a todos os arquitetos e urbanistas registrados no CAU/MS descontos nos cursos de graduação e pós-graduação presenciais ou a distância da faculdade Unigran Capital, cujo coordenador do curso de arquitetura é o próprio presidente do CAU/MS. Nesse sentido, o conselheiro afirma que a coisa já está muito mais internalizada no nosso sistema do que parece. Por fim, o Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** encerra seus informes afirmando que na saída os conselheiros poderão retirar o informe de rendimentos para imposto de renda impresso, o qual também será enviado via internet, e passa a palavra ao conselheiro federal. O conselheiro federal **RENATO LUIZ MARTINS NUNES** afirma que a Lei Federal 12.378 que criou o Conselho de Arquitetura regulamentou uma profissão e tem no seu artigo a definição de que a arquitetura e o urbanismo são uma tarefa de interesse social para a proteção da sociedade nos aspectos relativos à urbanização, etc. Então, afirma que o CAU tem por essa lei a obrigação de defender isso. Quando mais adiante ela estabelece que o registro será dado aos arquitetos mediante um processo de formação cuja grade curricular tem todas aquelas exigências, uma coisa está vinculada a outra. Então, a grade curricular é a resposta para a presença de um profissional diante de uma tarefa social. Tudo o que se dizer ao contrário está transgredindo isso. O conselheiro federal afirma que o conselheiro Lucio Machado lembra bem que quando estavam na Câmara de Arquitetura do CREA/SP há muitos anos atrás os incomodou muito que uma das faculdades de Mogi das Cruzes insistentemente apresentava currículos com duas mil horas, totalmente insuficientes diante do mínimo exigido. E os conselheiros se aborreceram e tomaram a decisão que a Câmara de Arquitetura não iria mais registrar formandos dessa faculdade. Ao final do ano centenas de processos chegaram, a Câmara não registrou, e os pais dos alunos reclamaram e entraram na justiça. Assim sendo, o conselheiro federal afirma que ganharam a batalha mediante um acordo que acabou reunindo os dirigentes da faculdade que se comprometeram que no ano seguinte iriam levantar os patamares, etc., mas foi preciso uma

atitude enérgica fundamentada na legislação. Ademais, o conselheiro federal afirma que passou o ano todo intensamente ligado na Comissão de Harmonização e não tem nada a dizer do que tenha acontecido porque nada aconteceu. Afirma que a convivência que teve pessoalmente dentro da máquina do CONFEA, com aquelas figuras importantes, é que a máquina é tão grande que ela não anda mais, está atolada numa areia movediça. Então, sabendo disso o CAU tem que tomar suas próprias decisões. O conselheiro federal informa que foi solicitado pelo presidente do CAU/BR a comparecer no IAB para participar de um debate sobre a MP 759, que tem como objetivo a regularização fundiária de áreas urbanas e regularização fundiária de áreas rurais para fins de assentamentos populares, e que ao ler o documento percebeu que tinha um caminho para o CAU se pronunciar que era relativo exclusivamente às coisas que interessavam ao exercício da profissão do arquiteto. O conselheiro federal afirma ter ficado um pouco confuso com que clima político iria encontrar lá, mas a medida em que foram falando percebeu que era uma gritaria geral contra a MP. Dentro dos aspectos que interessam aos arquitetos, afirma: que há um artigo que exclui qualquer índice relativos aos conceitos urbanísticos, como lote, afastamento, gabarito, sendo possível fazer o que quiser; que é criado um direito de laje, que possibilita uma pessoa que fez uma laje em cima da casa vender com título e quem comprar fazer uma casa em cima também, sem falar em nada sobre segurança; que é proposta uma mudança no Código Florestal que diz que todas as áreas de preservação permanente às margens dos rios e represas podem ser ocupadas; que as áreas públicas para fins dessa medida, ou seja, assentamento popular, não precisam de mais nada do que a simples solicitação. Ou seja, o conselheiro federal afirma que é um baú de maldade com o qual alguém está ganhando dinheiro e que como é um assunto ligado à área do CAU é possível que sejam chamados para se pronunciarem sobre. Quanto a questão dos registros, o conselheiro federal afirma que é uma posição que o CAU/SP deve assumir: não irão fazer o registro enquanto o MEC, ou seja lá quem for contrariar a lei que rege o procedimento. Ademais, afirma que não é necessário explicar o porquê para ninguém, tem de ser uma posição dura e firme, o que irá causar reclamação, mas que devem deixar que reclamem. Além disso, sugere que o CAU faça um pequeno grupo de trabalho para levantar dados no estado de São Paulo como: qual o número de cidades, qual a população de cada uma, e quantos arquitetos residem nelas. Nesse sentido, sugere que seja feito um clipe escrito que seja acessível via website do Conselho que informaria sobre o mercado de trabalho e a situação nacional e internacional dele. Por fim, afirma que possuem a máquina na mão e devem tomar essas providências. A conselheira **VERA SANTANA LUZ** afirma que o conselheiro federal fez um plano de gestão para mais três anos e que são ideias que deveriam pôr em prática, mas se preocupa com a distância entre retórica e a ação. A conselheira afirma que está aprovado o ensino a distância pelo país, instrumentado pela Presidência da República, leia-se Ministério da Educação, que o CAU é uma força contrária e não tem poder sobre isso, e pergunta qual é a ação efetiva que farão a respeito disso, se irão lamentar ou agir, porque senão nada irá acontecer. Nesse sentido, afirma que o conselheiro federal

suplente Luiz Contier tomou uma decisão e escreveu uma carta pública, que teve muita repercussão, mas não é uma carta de poder, é uma carta de manifestação, e afirma que o CAU não tem o poder de legislar sobre a educação, mas tem o de registrar, estando o Conselho num impasse. O conselheiro federal **LUIZ AUGUSTO CONTIER** pede um aparte e afirma não ser verdade que o CAU não tem poder, pois o MEC autoriza a universidade ou centro universitário a dar um título de bacharel em arquitetura, o que não é um título profissional. Para o bacharel virar arquiteto ele precisa registrar o diploma, que precisa ser aceito pelo conselho profissional nas profissões regulamentadas. E o CAU é quem dá o registro. Não deu, a pessoa continua bacharel em arquitetura. Então, o CAU tem o poder sim de negar, o que vai dar confusão, mas só a partir dela é que irão esclarecer a posição do Conselho. Nesse sentido, o conselheiro federal suplente afirma que já pelo não cumprimento das 3.600 horas se pode barrar esses registros, sem dizer que a prática a distância é boa ou não, sendo apenas um critério legal. Ademais, o conselheiro indaga que talvez devam encomendar uma jurisprudência acerca do assunto para se preverem diante da futura confusão. Por fim, afirma que talvez se o CAU veicular que não dará o registro para alunos egressos dos cursos EAD tais cursos não tenham alunos e não exista o problema. O conselheiro **ÉDER ROBERTO DA SILVA** afirma que cabe à mesa, não só em respeito aos colegas que falaram, mas pela abrangência do tema, no mínimo dar um encaminhamento à questão. O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** afirma que o encaminhamento foi passar para a Comissão de Ensino e a Diretoria de Ensino prepararem uma manifestação a esse assunto para trazerem ao plenário. O conselheiro **ÉDER ROBERTO DA SILVA** faz um adendo e sugere que seja acrescentado prazo e estendido aos conselheiros com antecedência para que possam ter com veemência uma deliberação no próximo plenário. O conselheiro **PIETRO MIGNOZZETTI** afirma que há um conselho de nível nacional que reúne todos os conselhos de profissões regulamentadas e sugere que seja verificada essa linha para poderem somar os eventuais esforços, somando a outros conselhos que seguramente terão problemas muito parecidos. O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** responde que consultará o CAU/BR, que é quem tem acesso. A conselheira **MÁRCIA REGINA DE MORAES DINO DE ALMEIDA** sugere que abram um fórum de discussões que fique na mão da Comissão de Ensino e Formação para que todos os conselheiros possam manifestar ou dar sugestões e contribuir para formatar um documento, uma deliberação, para poderem encaminhar para o CAU/BR, e daí em diante passar a tratar desse assunto de uma forma mais abrangente. O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** responde que essa é a intenção e afirma que a comissão irá preparar e trazer a plenário para todos se manifestarem. **ORDEM DO DIA: 1) APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DA COMPRA DA NOVA SEDE DO CAU/SP.** O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** informa que estão trazendo a situação do encaminhamento da decisão anterior a essa plenária de continuar no procedimento de compra da sede. O Presidente explica que foi apresentada numa plenária anterior a possibilidade de compra de uma sede localizada na Avenida Teodoro Sampaio,

sendo aprovada a continuidade da compra pelo plenário. Foram feitas as tratativas e a comissão está fazendo todo o encaminhamento e como está a situação até o momento para finalizarem a efetiva compra ou não dessa sede. A conselheira **JACOBINA ALBU VAISMAN** afirma estar muito feliz em passar ao plenário os documentos que são a base do trabalho da Comissão de Aquisição da Sede. A conselheira aproveita e agradece o arquiteto e professor Eduardo Martins, que é autor do projeto, que veio ao plenário eventualmente complementar questões desse edifício. A conselheira também presta uma homenagem e agradece os conselheiros do CAU, a Presidência e Vice-presidência, que apoiaram muito a comissão e deram muita força. A conselheira inicia sua apresentação dando um embasamento histórico das entidades de arquitetura, como e onde foram se constituindo, chegando até o CAU/SP. Em seguida, apresenta o resultado da pesquisa da comissão sobre os edifícios públicos e fornece alguns exemplos dos que foram visitados. Essa pesquisa foi feita em vários órgãos municipais, estaduais, e federais, e uma equipe de funcionários do CAU fez as primeiras vistorias para verificar a possibilidade de instalação nesses espaços. Porém, grande parte dos espaços que foram recomendados pelos órgãos públicos eram já muitas vezes ocupados, muitas vezes invadidos, e muitas vezes em muito precárias condições para o Conselho se instalar. Nesse sentido, a conselheira afirma que foram ao mercado para entenderem o que precisam, sendo para isso criada uma série de critérios que pareciam ser importantes aos conselheiros: que o imóvel deveria se encontrar no centro expandido; que ele deveria ter uma distância máxima de 600 metros do metrô; que deveria ter mínimo dois mil metros quadrados; e que também não deveria ser parcelado em mais de cinco pavimentos. Então, para darem início a compra do imóvel foram feitas três chamadas públicas. Em setembro de 2015 a comissão recebeu duas propostas, cuja documentação estava muito falha e não seria possível comprar. O segundo chamamento foi em fevereiro de 2016 e recebeu 11 propostas não habilitadas. Por fim, o último chamamento foi feito em junho de 2016, no qual receberam oito propostas. A conselheira salienta que autarquia exige uma documentação extremamente detalhada e complicada e que a lei permite que após três chamamentos possam buscar imóveis sem um edital. Em seguida, a conselheira apresenta algumas fotos dos imóveis que foram visitados nessa fase do procedimento. Após algumas fotos, a conselheira chega ao imóvel em questão, que a plenária concedeu permissão que a comissão desse continuidade no procedimento de compra, e cuja autoria é do arquiteto convidado presente na plenária, Eduardo Martins. A conselheira informa que o edifício tem uma área de escritórios de 3.300 metros quadrados, um estacionamento no subsolo de 24 vagas que permite estacionamento rotativo, cinco andares de escritório, cada um com 6.069 metros quadrados, e ainda tem as áreas técnicas, estacionamento, térreo e sobreloja, que a comissão considera como área de futura expansão, e uma cobertura de 459 metros quadrados. A conselheira afirma que a localização do imóvel dentro da cidade é extremamente interessante, pois a Rua Teodoro Sampaio é uma via extremamente pulsante de atividades econômicas, de comércio, de alimentação, e porque está a uma distância de 500 metros da estação de metrô Fradique Coutinho. Em seguida, a conselheira apresenta

desenhos do edifício cedidos pelo autor e fotos atuais do prédio. Após as fotos, a conselheira afirma que como gostaram do prédio e acharam adequado ao Conselho, partiram para uma avaliação da Caixa Econômica Federal para entenderem se aquilo que está sendo pedido é o adequado. O laudo foi feito com base na ABNT de avaliação de bens e o próprio avaliador considerou que toda a documentação pertinente se encontrava correta e regularizada. A conselheira afirma que não cabe a eles verificarem a veracidade, mas é muito difícil acreditar que o Banco Itaú em algum momento pode colocar algum documento que não esteja absolutamente adequado. A Caixa Econômica também avaliou as qualidades da localização desse imóvel e também mostrou ele com várias distâncias no contexto urbano, considerando o padrão de acabamento superior, falou dessa questão da predominância comercial e de serviços, e mencionou que havia um número grande de imóveis à venda no entorno. Portanto, pelo exposto nesse laudo de avaliação a conselheira afirma que a comissão entende que é interessante para o CAU a compra desse imóvel, tendo sido avaliado pela Caixa Econômica Federal por R$ 45 milhões, com o valor do metro quadrado de quase R$ 6 mil, tendo sido negociado pelo valor de R$ 33 milhões, um pouco mais de R$ 4 mil o metro quadrado. Por fim, a conselheira afirma que a rigor o tempo exigido para uma licitação de mudança é de no mínimo 120 dias. O conselheiro **JOSÉ BORELLI NETO** explica que a Caixa Econômica Federal avaliou o imóvel em R$ 45 milhões e efetivamente foi próximo disso que o Itaú pediu, R$ 44 milhões, sendo que o Conselho fez uma contraoferta de R$ 27 milhões pensando nas condições atuais do mercado, chegando após conversas ao valor final de R$ 33 milhões. O conselheiro salienta que isso é sem contar com o valor do terreno, que em sua opinião deve valer em torno de R$ 10 a 12 milhões naquela região. Ademais, o conselheiro afirma que nesse valor de R$ 4.300 o metro quadrado para um prédio desse padrão, com ar condicionado central funcionando, com todas as instalações, gerador, não se consegue outro por esse preço, entendendo como uma negociação bastante satisfatória para o Conselho. O arquiteto e urbanista **EDUARDO MARTINS**, autor do projeto do prédio, faz sua apresentação expondo os projetos e desenhos da época, feitos aos 28 anos de idade, explicando com embasamento técnico as características e detalhes da edificação. O conselheiro **JOÃO ANTONIO DANIELSON GARCIA** parabeniza a comissão por escolher esse edifício e também parabeniza o arquiteto autor do projeto, além de dar todo seu apoio à aquisição. A conselheira **MIRTES MARIA LUCIANI** afirma que a apresentação do arquiteto autor do projeto do edifício foi uma aula de urbanismo, e que entende e comunga que uma boa arquitetura é uma arquitetura que olha para a cidade. Então, agradece pela aula de boa arquitetura. A conselheira afirma ter visto a apresentação da comissão no passado e ter se encantando com a ideia de o Conselho poder estar numa sede com um projeto que pode representar o CAU e representar o que querem mostrar à sociedade. Ademais, a conselheira lembra do incômodo na última apresentação pelo fato de existir uma agência bancária no térreo e pergunta se será possível comprar não só o prédio, mas incorporar a agência também. O conselheiro **JOSÉ BORELLI NETO** responde que os valores ditos são para o prédio inteiro, incluindo a agência no térreo. Ademais, informa que

farão um contrato de locação sem multa a pedido do banco pelo período de 10 anos pagando um aluguel em torno de R$ 95 mil para ocupar aquela área. Além disso, destaca que informalmente lhe foi dito que poderão sair do local daqui seis, oito meses, um ano, pois, segundo o banco, as agências estão cada vez diminuindo mais e o Itaú comprou o Citibank, que já tinha duas agências na Teodoro Sampaio, o que vai gerar uma reorganização. O conselheiro destaca que do ponto de vista financeiro, até de manutenção do edifício, se eles ficarem lá seria bom porque é uma área que por enquanto não está fazendo falta, além de salientar que a diretoria do banco não abre mão do contrato de 10 anos. O conselheiro **PIETRO MIGNOZZETTI** parabeniza o arquiteto Eduardo Martins pelo seu projeto, e destaca que desde que iniciaram as vistorias no ano passado para a escolha de alguma sede o que mais chamou atenção foi exatamente esse edifício, porque ele era uma concepção única, integral, e satisfaria as necessidades do Conselho e até além. Nesse sentido, afirma que foi bastante incisivo de que estariam fazendo não só um excelente negócio, mas adquirindo uma representação da arquitetura bancária, que é muito representativa de um período em que se projetava com valores estéticos, estruturais, espaciais, onde procurava-se organizar e haver uma coerência entre todas essas questões para que tivesse o resultado adequado. A conselheira **NANCY LARANJEIRA TAVARES DE CAMARGO** parabeniza os membros da comissão e o diretor José Borelli pela negociação, pois é uma ótima negociação pelo valor do imóvel, sendo muito interessante para o CAU. O conselheiro **JOSÉ ANTONIO LANCHOTI** parabeniza toda a comissão pelo trabalho e pergunta ao diretor José Borelli se é possível uma autarquia federal ter um banco privado alugando ou se seria necessário fazer uma licitação. O conselheiro **JOSÉ BORELLI NETO** responde que também tinham essa dúvida e fizeram uma consulta ao doutor Alexandre Valente do TCU, o qual respondeu que é possível porque aquela área iria ficar teoricamente ociosa, não seria usada imediatamente, e porque faz parte do contrato de compra a informação de que já estará a empresa locada naquele lugar, além de ter levantado que há o fato da vantagem econômica para o Conselho, de estar auferindo um rendimento com esse aluguel. Mas, se o imóvel estivesse vazio e tivessem que alugar aquela área seria necessário sim fazer uma licitação. O conselheiro **MARIO YOSHINAGA** afirma ter a mesma pergunta acerca de ser viável ou não rendimentos de um patrimônio em uma autarquia. Ademais, comenta com o arquiteto autor do projeto, Eduardo Martins, sobre sua exposição, a qual fez com que o conselheiro viajasse diversos anos no passado quando trabalhava na IBM e era coordenador de projeto, onde faziam esses contratos para os arquitetos fazerem os prédios. Em seguida, o conselheiro cita as características da arquitetura dessa época e parabeniza a volta ao passado e a lembrança de como funcionava o raciocínio da época. A conselheira **ANNE MARIE SUMNER** afirma ter se manifestado em plenária do ano passado que teria achado mais interessante terem feito um concurso para a sede do CAU. Entretanto, afirma ter recebido como contra-argumento que todos gostariam de ter um edifício emblemático do CAU, exemplar para a categoria, na área central, etc., mas havia uma premência de prazo em relação à questão fiscal do Tribunal de Contas que teria de ser resolvida. Então, a

conselheira pergunta se atendido o prazo e usado por algum período essa seria uma situação final ou se seria de passagem para a eventualidade de ser um edifício na área central por concurso. A conselheira **JACOBINA ALBU VAISMAN** afirma ter omitido no início da apresentação para não cansar os conselheiros a parte sobre a busca de terrenos. Porém, ressalta que às vezes os terrenos são mais caros do que o próprio edifício e que há poucos terrenos no centro expandido cuja regularidade possa permitir a uma autarquia comprar. Nesse sentido, a conselheira afirma não considerar como uma travessia e que gostaria também de começar no zero, mas não foi possível, não acharam. Ademais, afirma ter ficado extremamente contente com a conversa dos conselheiros a respeito do prédio, pois durante muito tempo nas plenárias do CAU sentiu muita falta de falarem sobre arquitetura e arquitetos. Destaca que falaram de arquitetura, aprenderam a ler de novo arquitetura, aprenderam a ver como o arquiteto de qualidade fez o seu trabalho, como ele começou do entorno urbano que ele tinha. Então, a conselheira concorda com a conselheira Anne Marie que não conseguiram tudo o que queriam, mas em sua opinião conseguiram um prédio que é um ícone, que lembra uma escola da arquitetura de São Paulo que o arquiteto Rino Levi deixou. A conselheira **ANNE MARIE SUMNER** afirma que sua pergunta persiste se será uma situação final e cabal ou se será transitória. O conselheiro **JOSÉ BORELLI NETO** afirma que adquirir esse imóvel não impede que futuramente ele possa ser comercializado e o Conselho ir para outro lugar. O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** inicia a votação para aprovação da sede do CAU/SP, a qual é **APROVADA** por 49 votos a favor, nenhum contrário, e 01 abstenção. O Presidente explana sua alegria pela aprovação, pois desde a gestão passada estão há muito tempo procurando uma sede, tendo passado por três chamamentos, visitas, uma série de questões até encontrarem um edifício bastante apto ao Conselho. Ademais, o Presidente acredita que o plenário tomou uma decisão importantíssima que só vai trazer benefícios ao CAU/SP. O conselheiro **MARIO YOSHINAGA** sugere que expliquem o prédio em uma das publicações do Conselho, especialmente pela apresentação do arquiteto autor, que é uma história de método de trabalho que estão resgatando. O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** responde que é uma ótima ideia e que pediu para constar em todo o processo a apresentação da conselheira Jacobina Vaisman e do arquiteto Eduardo Martins porque acredita ser uma justificativa de todos os quesitos. A conselheira **MIRTES MARIA LUCIANI** sugere que, como a plenária é registrada em vídeo, façam uma edição da aula apresentada pelo arquiteto autor do projeto para publicarem no website e redes sociais do Conselho, onde os arquitetos poderão assistir, visto que o CAU/SP é muito ruim na comunicação com seus pares, sendo uma forma de levar essa aula de arquitetura e do pensamento de um arquiteto para todos os profissionais. O conselheiro federal **RENATO LUIZ MARTINS NUNES** cumprimenta e parabeniza o arquiteto Eduardo Martins e especialmente o CAU/SP porque, em sua opinião, depois de algum tempo chegou a uma solução brilhante. Ademais, afirma que o DNA desse prédio está acima de qualquer especulação de concurso, é de uma qualidade incrível, e tem uma equipe por trás de suporte nesse conjunto de coisas. A

conselheira **MÁRCIA REGINA DE MORAES DINO DE ALMEIDA** agradece e expressa ser uma honra receber o arquiteto autor do projeto do edifício, o qual deu uma aula maravilhosa. Ademais, também parabeniza a comissão que pesquisou e trabalhou incansavelmente para a aquisição da sede. **2) INFORME ACERCA DA INADIMPLÊNCIA.** O conselheiro **SILVIO JOHN HEILBUT** afirma que terão que cobrar a inadimplência porque o pagamento da anuidade não é um imposto, é um tributo, e se o Conselho não fizer isso o Presidente pode ter que responder pelo pagamento dos inadimplentes. O conselheiro informa que há 4.873 pessoas físicas inadimplentes e 1.704 pessoas jurídicas no período de 2012 a 2016, o que representa valores a receber de R$ 4.300 milhões. Ademais, informa que a CEPOC tem se reunido semanalmente e analisado os processos nos quais algumas pessoas se manifestaram pedindo a impugnação da dívida, sendo que 99% das pessoas falou que não sabia que tinha passado para o CAU, dizendo que não exercem mais a profissão, que não pediram para vir para o CAU, e que não receberam o boleto. Porém, a lei que criou o CAU diz que o Conselho não tem que emitir boletos, cada um tem que obtê-lo no SICCAU, e que as transferências foram automáticas do CREA para o CAU. E isso está obrigando a comissão a responder às cartas individualmente, procurando explicar as leis para as pessoas, não simplesmente mencionando qual é a legislação. Além disso, a comissão também está informando qual o procedimento para pagamento, pois houve uma modificação na resolução que rege a forma de pagamento que agora quem deve até cinco anos tem 25 meses para pagar e foi isentado da multa. O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** esclarece que depois do quarto ano o Conselho não pode passar mais de cinco anos sem efetuar as cobranças das dívidas das pessoas, e que como é um imposto federal, se não efetuar a cobrança estará incorrendo numa improbidade administrativa. Ademais, informa que todos os nomes que estão sendo notificados e não efetuarem o pagamento, serão inscritos na dívida ativa e que pessoas estão indo bravas na sede do Conselho para reclamar. Nesse sentido, explica que há as instâncias de solicitação de impugnação. A primeira é a própria comissão, que tem negado esses recursos. Depois, quem entrar numa segunda instância será encaminhado ao plenário, que irá julgar. E tem uma terceira instância que é o CAU/BR. Além disso, o Presidente explica que o CAU/BR, para minimizar a situações dessas pessoas que estão devendo cinco anos, dívida que gira em torno de R$ 07 mil, possibilitou o pagamento em até 25 vezes e retirou a multa, tentando facilitar o máximo possível. Entretanto, afirma que algumas pessoas infelizmente não estão aceitando, alegando todas as considerações colocadas pelo conselheiro Silvio Heilbut, e eventualmente entrando com recurso. Mas, a informação é que a maioria desses recursos estão sendo negados O conselheiro **SILVIO JOHN HEILBUT** salienta que quem não se manifestou está indo para a dívida ativa, porque tinham um prazo para se manifestarem, sendo que no dia 21 de fevereiro de 2017, 2.071 pessoas físicas e 652 pessoas jurídicas foram inscritas na dívida ativa da União. A conselheira **VERA SANTANA LUZ** pergunta como funcionaria para questões especiais de saúde. O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** informa que esteve na plenária ampliada do CAU/BR

na semana passada e na sexta-feira foi aprovada, por sugestão da conselheira Marcia Mallet, a isenção de pagamento para profissionais com doenças graves. Porém, a decisão não é retroativa, só a partir de agora entrará em vigor. O conselheiro **FLAVIO MARCONDES** pergunta se o profissional que era arquiteto, parou de pagar, e não preencheu um papel ou ligou para o CREA está devendo R$ 07 mil. O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** responde que sim. O conselheiro **FLAVIO MARCONDES** afirma que se lembra de uma época em que era muito comum as prefeituras do litoral obrigarem quem fosse fazer projeto lá a se inscrever no ISS, mesmo que o projeto fosse feito em São Paulo. E depois a pessoa começava a ficar devendo ISS porque nunca lembrava de dar baixa. Nesse sentido, o conselheiro afirma não conhecer ninguém que ficou devendo altíssimas somas que foi impedido de pagar e que o nome foi lançado não sabe aonde. Então, afirma que se a pessoa desistiu da profissão e for pega exercendo-a sem estar contribuindo para o CAU, aí sim devem ir para cima. O conselheiro federal **LUIZ AUGUSTO CONTIER** afirma que existe a possibilidade de desligamento, dando o exemplo que o inscrito na ordem quando vai para a magistratura pede baixa do registro na ordem. O conselheiro **SILVIO JOHN HEILBUT** afirma que a o desligamento é permitido, mas a dívida permanece, sendo que muita gente depois dessa manifestação descobriu que tinha que se desligar e se desligaram, mas fizeram um acerto de pagamento. O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** ilustra a discussão afirmando que no ano passado o CAU/SP teve 830 pedidos de cancelamento de registro profissional, sendo que somente em janeiro deste ano houve 840 pedidos. O conselheiro **PAULO ANDRÉ CUNHA RIBEIRO** afirma que o que o conselheiro Flavio Marcondes falou sobre o litoral realmente acontece, sendo que no ISS quando o profissional entra com recurso comprovando que não exerceu atividade, não recolheu RT, não teve nenhuma atividade no município durante aquele período, é cancelada a dívida daquele período e ele pode entrar com o encerramento da inscrição dele no município. Nesse sentido, pergunta se existe essa possibilidade de o profissional comprovar que não exerceu ou não recolheu nada. O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** responde que não existe. **3) APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO ÉTICO ED 20/2016.** O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** explica que para não estourar o prazo e o processo ser arquivado terão que aprovar a prorrogação dele por mais 30 dias. O Presidente, então, inicia a votação para aprovação da prorrogação, a qual é **APROVADA**, por 44 votos a favor, 01 contrário, e nenhuma abstenção. **4) APROVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE FISCAL PARA SEDE DE SÃO PAULO E EVENTUAL COBERTURA DURANTE AUSÊNCIAS DE FISCAIS DAS REGIONAIS.** O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** explica que o CAU/SP está com problemas de fiscais que pedem licença e eventualmente deixam as regionais sem fiscalização. Então, informa que seria a necessidade de contratação de um fiscal que pudesse eventualmente cobrir essas ausências. A conselheira **MÁRCIA REGINA DE MORAES DINO DE ALMEIDA** pergunta se esse fiscal vai ser para correr e cobrir

licenças, férias, e outros tipos de ausências. O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** responde que sim e será concursado. O conselheiro **ALTAMIR CLODOALDO RODRIGUES DA FONSECA** lembra que esse será o último concursado do último concurso que poderá ser contratado porque as próximas contratações de fiscais exigirão um novo concurso público. Então, o Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** inicia a votação para aprovação da contratação de fiscal para a sede e eventuais coberturas nas regionais, a qual é **APROVADA** por 45 votos a favor, nenhum contrário, e nenhuma abstenção. **5) NOMEAÇÃO DE SEGUNDO MEMBRO SUBSTITUTO PARA A COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DE ACONTECIMENTO DE REPERCUSSÃO PÚBLICA.** O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** informa que houve o pedido de afastamento da comissão pela conselheira Anne Marie, então abrirá a inscrição de algum conselheiro que já não esteja em uma comissão especial. A conselheira **ANNE MARIE SUMNER** afirma que nunca esteve nessa comissão. O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** afirma que apenas recebeu o nome da comissão e pede desculpas. A conselheira **MARCIA MALLET MACHADO DE MOURA** explica que na primeira vez que essa comissão foi formada o nome da conselheira Anne Marie constava como segundo membro substituto, e que quando foi feita a reformulação da comissão ela se manifestou na plenária que nem sabia que participava da comissão. Mas, o nome da conselheira continuou porque seria a segunda suplente e os membros não faltam na única reunião mensal da comissão. A conselheira **ANNE MARIE SUMNER** afirma que, então, houve um vício de origem, pois nunca participou dessa comissão, nem como titular, nem como substituta, nem como espécie alguma. Ademais, afirma que a única comissão da qual faz parte é a de ensino, além de ter tido uma breve passagem pela Comissão de Comunicação, da qual sim pediu afastamento. O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** afirma que essa comissão foi montada no começo da gestão junto com todas as outras comissões e foi votada, talvez não tendo a conselheira Anne Marie recebido a informação naquele momento. Então, pergunta à conselheira se gostaria de continuar na comissão. A conselheira **ANNE MARIE SUMNER** responde que não, pois nunca participou. Então, o Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** abre a inscrição e pergunta se algum outro conselheiro que não participe de outra comissão especial gostaria de se candidatar. O Presidente informa que o conselheiro Nilson Ghirardello se candidata, iniciando, então, a votação, sendo **APROVADA** por 42 votos a favor, 01 contrário, e nenhuma abstenção a nomeação do conselheiro como segundo membro substituto para a Comissão Especial para Análise de Acontecimento de Repercussão Pública. **6) SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PROCESSANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2017.** O conselheiro **RONALD TANIMOTO CELESTINO** explica que diante dos trabalhos que a comissão tem desenvolvido observaram que faltam três reuniões para expirar o prazo legal, e que como a próxima reunião plenária seria no fim de março consideraram prudente antecipar

esse pedido, até porque não sabem se serão suficientes para encerrar os trabalhos. Então, solicitam a prorrogação do prazo para principalmente não perderem a data da plenária. [redacted]

[redacted]

7) PALAVRA DOS CONSELHEIROS. A conselheira **MIRTES MARIA LUCIANI** traz informes do

GT Meio Ambiente. A conselheira informa que estão numa fase de leitura e organização das informações para que toda a legislação do ponto de vista ambiental seja compreensível para os arquitetos e urbanistas. Sendo assim, fizeram um roteiro de como poderia ser interessante essas informações serem veiculadas, pois o último relatório do GT apresentado ao plenário era um compilado de 800 páginas de todas as legislações existentes no Brasil. Então, para que o CAU participe de uma maneira mais intensa desse convênio com a Secretaria do Meio Ambiente, o GT fez um encaminhamento da documentação para o Presidente encaminhar para o GT de Patrimônio, por conta dos patrimônios naturais, para o GT de Urbanismo, em relação ao plano diretor, para se manifestar e trabalhar junto com os técnicos da secretaria, e para o GT Estatuto da Metrópole, em relação às legislações pertinentes e como elas devem chegar até os arquitetos e urbanistas. Ademais, informa a conselheira que o GT está pleiteando junto à Presidência para que fosse trazido à plenária esse documento, que será um documento oficial de todo o estado de São Paulo. Portanto, além de ter a validação de cada uma das instâncias dentro da CETESB e da Secretaria do Meio Ambiente, deverá haver uma validação da plenária para cada um dos itens do documento. Nesse sentido, o GT sugere ao Presidente que haja um seminário com os técnicos da CETESB para entenderem o documento para que ele possa ser validado. Por fim, afirma que a ideia é que até agosto consigam ter isso no ar disponível para todos os arquitetos e urbanistas. A conselheira **JACOBINA ALBU VAISMAN** solicita um aparte, afirma ser uma ótima ideia, e sugere que fossem convidados também representantes da Secretaria do Meio Ambiente do município e do estado, não somente da CETESB, visto que eles têm dificuldade de se comunicar entre si. A conselheira **MIRTES MARIA LUCIANI** afirma ser uma ideia extremamente louvável e acredita que isso possa ser uma das primeiras ações para validarem o documento, pois neste momento há uma questão jurídica, que é um convênio formal assinado entre a Secretária do Meio Ambiente do Estado de São Paulo e o Presidente do CAU/SP para a formulação de uma leitura da legislação que está organizada em planejamento, licenciamento, e gestão ambiental. O conselheiro **RUY DOS SANTOS PINTO JUNIOR** afirma estar encontrando muitas dificuldades para trabalhar nas dependências do Conselho, pois lhe é fornecido um laptop somente com touchpad, sem acesso à internet e impressora. Ademais, afirma que os conselheiros sequer possuem um lugar para sentarem e lerem um processo, inclusive, se for o caso, redigirem seus relatórios. Nesse sentido, o conselheiro solicita um estudo para que os conselheiros tivessem esse equipamento à disposição, porque é uma maneira inclusive de trabalharem com mais velocidade, e que tudo isso se torne um critério objetivo de atendimento às necessidades do trabalho que os conselheiros desenvolverão na futura sede do CAU/SP. O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** afirma que o conselheiro tem toda a razão, que há problema de um melhor atendimento aos conselheiros, há um problema de espaço, e inclusive falta de computadores. Nesse sentido, informa que estão fazendo uma licitação para a compra de mais computadores, mas de qualquer maneira tentarão viabilizar um espaço do conselheiro. Por fim, o Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** afirma ter

sido hoje um dia extremamente importante para o Conselho com a aprovação da compra da nova sede, cumprimenta novamente a comissão e todos os seus membros, agradece a presença de todos, deseja um bom retorno e encerra a 2ª Sessão Plenária Ordinária de 2017 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP.

GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA
Presidente